



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
27/09/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 109/2022, de 27 de setembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 28, 29 e 30/09/2022, do curso: *“ELABORAÇÃO DE LEIS NA PRÁTICA – TODOS OS TRÂMITES NECESSÁRIOS, MODELOS, REDAÇÃO, SANÇÃO, VETO, VÍCIOS, INCONSTITUCIONALIDADES E TÓPICOS RELEVANTES PARA PRESIDENTES, VEREADORES, ASSESSORES, DIRETORES, ASSESSORES DE BANCADA E MESA”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 27 de setembro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS